



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Vitória, sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

BOLETIM ESPECIAL DO COMANDO GERAL nº 045

Disponibilizado na Intranet em 25/08/2023 às 10h00.

1ª PARTE LEIS E DECRETOS (Sem Alteração)

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROMOÇÃO

- DECRETO Nº 2026-S, DE 24.08.2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS Nº 2023-7QC57;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 35, 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 1º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	VANDEIR ROSA	856311	20/05/2023
2	EUGÊNIO CÂNDIDO SCHIAVO	855872	24/05/2023
3	CARLOS RENATO MARTINS SANTOS	855732	22/07/2023
4	LUIZ ANTONIO LEAL FERNANDES	863376	25/07/2023
5	PEDRO MARTINS SIMÕES	862347	08/08/2023
6	GECIEL DO NASCIMENTO SANTOS	863480	08/08/2023

Art. 2º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 34; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 1º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	856890	24/05/2023
2	LUIZ CLAUDIO FANTIM CARDOSO	861010	27/06/2023
3	WILMAR AUGUSTO VINAND	863420	24/07/2023
4	ELCIA MARIA RODRIGUES	863613	31/07/2023
5	WENDELL TUNHOLI RIBEIRO	863510	08/08/2023

Art. 3º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO (QOAMP)** do Quadro de Oficiais de Administração Músico, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 34; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, o 1º Tenente QOAMP:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	FLORISVAL MENDONÇA DE ANDRADE	855318	09/05/2023

Art. 4º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração Saúde, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 35, 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a 1º Tenente QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ADRIANA CRISTINA RONCONI DOS SANTOS	859518	11/05/2023

Art. 5º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 34; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 2º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ERICK ROSA DA SILVA	865993	24/05/2023
2	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	862712	27/06/2023
3	SANDRO FERNANDES DAL BEM	857303	24/07/2023
4	EDMILSON BONO ROSA	872638	31/07/2023
5	FABIO ROGERIO DE MOURA	872705	08/08/2023

Art. 6º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 35; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os 2º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ABINEZER DOS SANTOS	874805	24/05/2023
2	WELITON MINERVINO DA SILVA	861240	22/07/2023
3	MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	873035	25/07/2023
4	JONES URUBATAN FRIAS RABELLO	861744	08/08/2023
5	MAURO SERGIO PEREIRA	862244	08/08/2023

Art. 7º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE (QOAMP)** do Quadro de Oficiais de Administração Músico, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 35; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, o 2º Tenente QOAMP:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	SÉRGIO ROUVER DE OLIVEIRA	882863	09/05/2023

Art. 8º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração Saúde, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 35; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a 2º Tenente QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	SORAIA DE MELO ELIAS	859269	11/05/2023

Art. 9º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 35; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-C:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	RUBENS LOPES DE OLIVEIRA	882425	13/05/2023
2	RICARDO ANTONIO DE FREITAS	873187	24/05/2023
3	FERNANDO FREIRE PEREIRA	876541	24/05/2023
4	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	871191	15/06/2023
5	EDSON MOISES ALBERTI	875172	22/07/2023
6	ALESSANDRO POSSATTI CORTELETTI	877727	25/07/2023
7	ANTONIO MARCOS PAQUINI FARIAS	873930	08/08/2023
8	ALEXANDRO DO NASCIMENTO FEU	870551	08/08/2023

Art. 10. PROMOVER ao posto de **2º TENENTE (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 34; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-C:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ALEXSANDRO BARBOSA	866432	17/05/2023
2	ADAIR JOSE DA SILVA	863789	24/05/2023
3	MARCELO ANDERSON PINTO GOMES	857145	29/05/2023
4	VALDEMIR MARQUES DOS SANTOS	882486	27/06/2023
5	SERGIO MARCELINO DE PAULO	874726	24/07/2023
6	ROBSON MARCOS CRISTO	873229	31/07/2023
7	WENDELL DIETRICH SILVA	871348	08/08/2023

Art. 11. PROMOVER ao posto de **2º TENENTE (QOAMPM)** do Quadro de Oficiais de Administração Músico, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; 35; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, o Subtenente QPMP-M:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	MARCOS ANTONIO FIRMINO	882760	09/05/2023

Art. 12. PROMOVER ao posto de **2º TENENTE (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração Saúde, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III, §1º; 31; 33; 34; 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a Subtenente QPMP-S:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	NEYDE APARECIDA BESSA SIMOES	859920	11/05/2023

Art. 13. Este Decreto entra em vigor em 25 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º ao 12.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado.

D.O.E. 25.08.2023

- DECRETO Nº 2022-S, DE 24.08.2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual c/c com o art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS: nº 2023-7CPZN;

RESOLVE:

PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOAPM**, pelo critério de **“MERECIMENTO”**, o **Subtenente QPMP-C WALASCE RODRIGUES BARBOSA, NF 861227**, com fulcro nos arts. 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III e §§1º, 2º e 3º; 31; 33; 34; e 36 e incisos, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 08.05.2023.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado.

D.O.E. 25.08.2023

- DECRETO Nº 2027-S, DE 24.08.2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 911/2019 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: nº 2023-G2H8M,

RESOLVE:

PROMOVER à graduação de **Cabo QPMP-C “Post Mortem”**, o **Soldado QPMP-C PAULO EDUARDO OLIVEIRA CELINI, NF 4313380, a contar de 16.10.2022**, com fulcro no artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 911/2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado.

D.O.E. 25.08.2023

- DECRETO Nº 2028-S, DE 24.08.2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 911/2019 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: nº 2022-CS7BR,

RESOLVE:

PROMOVER à graduação de **Cabo QPMP-C “Post Mortem”**, o **Soldado QPMP-C** ARGEU ALVES DA COSTA NETO, **NF 3596060**, **a contar de 08.06.2022**, com fulcro no artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 911/2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado.

D.O.E. 25.08.2023

- DECRETO Nº 2029-S, DE 24.08.2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 911/2019 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: nº 2023-7L934,

RESOLVE:

PROMOVER à graduação de **Cabo QPMP-C “Post Mortem”**, o **Soldado QPMP-C** BRUNO MAYER FERRANI, **NF 3659127**, **a contar de 16.10.2022**, com fulcro no artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 911/2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado.

D.O.E. 25.08.2023

- PORTARIA Nº 729-S, DE 25.08.2023 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 533, de 28.12.2009 e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, com base nos Quadros de Acesso, com encerramento das alterações em 31/12/2022, e ainda conforme o registro de encaminhamento E-Docs Nº 2023-94QTZL;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-C**, pelo critério de **“Antiguidade”**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	ALEXSANDRO BERGAMIN	17.244-1	867102	08/05/2023
2.	GILMAR FERREIRA DA CRUZ	18.285-4	876607	17/05/2023
3.	MARCELO OLIMPIO DE SANTANA	18.786-4	880994	24/05/2023
4.	LUIS ADRIANO PAES DA SILVA	18.234-5	876097	29/05/2023
5.	JORGE LUIS SARCINELLI SANTOS	18.230-7	876050	27/06/2023
6.	JULIMAR PEREIRA DE SOUZA	18.808-9	881214	24/07/2023
7.	WELLINGTON FERNANDES ROSA	18.395-8	877661	31/07/2023
8.	LEONE GUSTAVO DALLA BERNARDINA SEIDEL	18.233-1	876085	08/08/2023

Art. 2º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-C**, pelo critério de **“Merecimento”**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	CLEIDA VIEIRA PEREIRA	17.054-6	865348	13/05/2023
2.	MAIKONN BANDEIRA AMORIM	17.272-7	867370	24/05/2023
3.	MARCOS PAULO DOS ANJOS	18.820-8	881329	24/05/2023
4.	SERGIO DELA FUENTE TEODORO	18.934-4	882449	15/06/2023
5.	TARSON DO CARMO MORANDI	18.937-9	882474	22/07/2023
6.	WAGNER CANDIDO SCHIAVO	18.390-7	877612	25/07/2023
7.	JEAN CARLOS SILVEIRA PIMENTEL	18.023-1	874143	08/08/2023
8.	ELSIONE BARBOSA DE AGUIAR	18.512-8	878823	08/08/2023

Art. 3º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-S**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, a seguinte militar:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	16.460-0	860156	11/05/2023

Art. 4º Promover à graduação de **1º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso V; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	TARCISIANE DUTRA MARTINS	19.703-7	2673207	08/05/2023
2.	ELIAS FRAGA GOMES	18.859-3	881718	17/05/2023
3.	NILTON CESAR GABRECHT	16.597-6	861367	24/05/2023
4.	MARCELO DOS SANTOS CHAGAS	16.262-4	858320	29/05/2023
5.	ALEXANDRE ATAIDE DOS SANTOS	16.164-4	857388	27/06/2023
6.	MARCELO SOARES	19.645-6	2672642	22/07/2023
7.	CRISTIANO NASCIMENTO	16.751-0	862839	25/07/2023
8.	WILSON RODRIGUES DA SILVA	19.726-6	2673495	08/08/2023
9.	MARIO FERNANDES RODRIGUES CORREA	16.180-6	857546	08/08/2023

Art. 5º Promover à graduação de **1º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso V; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	18.406-7	877776	13/05/2023
2.	ODIEL ALVES MOREIRA	18.754-6	880672	24/05/2023
3.	TADEU RODRIGUES PIMENTEL	18.936-0	882462	24/05/2023
4.	JOAO BATISTA ABELHA	18.881-5	881937	15/06/2023
5.	ALESSANDRO SANTOS CALMON	16.094-5	856773	10/07/2023
6.	JOEDISON CARLOS SIMEÃO PEREIRA	17.653-6	870988	24/07/2023
7.	GLAURO SUZANA VIEIRA	16.551-8	860946	31/07/2023
8.	FLAVIO FORTUNATO DA SILVA	16.762-6	862943	08/08/2023
9.	PAULO SERGIO JANUÁRIO DE AZEVEDO	18.582-9	879499	11/08/2023

Art. 6º Promover à graduação de **1º Sargento QPMP-S**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso V; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	EDSON BORGES MEIRELES	17.507-6	869585	11/05/2023
2.	AELTON ALMEIDA	17.370-7	868271	19/07/2023

Art. 7º Promover à graduação de **1º Sargento QPMP-S**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso V; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, o seguinte militar:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	JUACY PEREIRA GOMES	17.393-6	2465558	31/05/2023

Art. 8º Promover à graduação de **2º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IV; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	DANIEL DE JESUS	16.871-1	863911	08/05/2023
2.	LUCIENE SILVA DE SOUZA	17.062-7	865415	17/05/2023
3.	EVANDRO DE OLIVEIRA BRAGA	16.207-1	857790	24/05/2023
4.	NEWTON PEREIRA GOMES	16.937-8	864551	29/05/2023
5.	ROSIANE STACUL	17.097-5	865750	27/06/2023
6.	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	17.704-4	871464	22/07/2023
7.	WENDELL SILVA SOARES	16.235-7	858060	25/07/2023
8.	MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	17.006-6	864915	08/08/2023
9.	EVERALDO FELIX DE SOUZA	16.923-8	864411	08/08/2023

Art. 9º Promover à graduação de **2º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IV; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	EMERSON GOMES BALBIO	18.109-2	874908	13/05/2023
2.	WELINGTON GLEIS SIQUEIRA	16.632-8	861707	24/05/2023
3.	UANDERSON RODRIGUES CASTRO	17.902-0	873321	24/05/2023
4.	CARLOS RENATO GOMES MORAES	18.004-5	873989	15/06/2023
5.	RENATO GONCALVES DAMACENO	17.681-1	871257	10/07/2023
6.	ANANIAS DE MATTOS	17.616-1	870629	24/07/2023
7.	ERIVELTON MILKE	16.872-5	863923	31/07/2023
8.	ADILSON MACEDO	17.949-7	873461	08/08/2023

Art. 10 Promover à graduação de **2º Sargento QPMP-M**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IV; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	ALEX DE JESUS MICAELLA	21.306-7	3008460	09/05/2023
2.	ALYSSON COSTA FERNANDES	21.307-5	3089517	09/05/2023
3.	DANIEL FREIRE CRUZ	21.311-3	3089398	09/05/2023
4.	SAMUEL DE JESUS QUIRINO	21.324-5	3089460	09/05/2023
5.	GLEISON RODRIGUES DA COSTA	21.314-8	3089592	09/05/2023
6.	ÁQUILA RAMOS ARCHANJO	21.308-3	2772906	09/05/2023
7.	SAMANTA ADRIELE NEIVA DOS SANTOS	21.323-7	3089509	09/05/2023
8.	BRUNO LEAO DOS SANTOS	21.310-5	3089487	09/05/2023

Art. 11 Promover à graduação de **2º Sargento QPMP-M**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IV; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	RAFAEL FURTADO DE SOUZA	21.321-0	3089649	09/05/2023
2.	RENAN BAMBINI MOREIRA	21.322-9	3089339	09/05/2023
3.	SEBASTIAO JORGE SIQUEIRA	21.326-1	3089290	09/05/2023
4.	OILLUARB RIBEIRO LOUZADA	21.327-5	3097277	09/05/2023
5.	MAXSUEL FERREIRA TOZI RODRIGUES	21.318-0	3008088	09/05/2023
6.	JACÓ MOURA DA ROCHA	21.315-6	3089371	09/05/2023
7.	PEDRO ROBERTO SOUZA DA SILVA	21.319-9	3089401	09/05/2023

Art. 12 Promover à graduação de **Cabo QPMP-C**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso II; 10, inciso II; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	GUSTAVO CARVALHO PANDOLFI	23.174-5	3507157	12/05/2023
2.	ROMARIO SILVA PIMENTEL	23.212-6	3511472	13/05/2023
3.	IGOR AUGUSTO SILVA DE SOUZA	23.114-6	3342549	19/05/2023
4.	CRISTIAN MARTINS DA SILVA	23.115-4	3022234	25/05/2023
5.	PEDRO SARMENTO PIRES	23.116-2	3499952	05/06/2023
6.	JOCIMAR DE OLIVEIRA KUHN	23.117-0	3502724	05/06/2023
7.	ADRIANA ALVES RIBEIRO	23.118-9	3500179	13/06/2023

Art. 13 Promover à graduação de **Cabo QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso II; 10, inciso II; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1.	NAIANY DIAS LOPES VIDAL	23.413-7	3591859	21/06/2023
2.	JOSE CARMELO SIMPLICIO DEODATO	23.421-8	3592383	22/06/2023
3.	CASSIANO PENITENTE GOZER	23.431-5	3588734	10/07/2023
4.	FABIO SOUZA DA SILVA	23.436-6	3595455	01/08/2023

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 730-S, DE 25.08.2023 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009, e no artigo 12, 37 c/c 43 § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26/04/2019, e com base no parecer elaborado e aprovado pela Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicado no BECG nº 043/2023, e ainda conforme o registro de encaminhamento E-Docs Nº 2023-94QTZL;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de promoção à graduação de **Cabo QPMP-C**, efetivada pela Portaria nº 178-S, de 06/04/2021 – PMES, publicada no BECG nº 027/2021, do seguinte militar:

NOME	RG	NF	ALTERAR
EDSON DE OLIVEIRA FRAGA	15.758-2	854260	<i>De 06/01/2021 para 04/01/2019</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 731-S, DE 25.08.2023 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009, e no artigo 12, 37 c/c 43 § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26/04/2019, e com base no parecer elaborado e aprovado pela Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicado no BECG nº 043/2023, e ainda conforme o registro de encaminhamento E-Docs Nº 2023-94QTZL;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de promoção à graduação de **Cabo QPMP-C**, efetivada pela Portaria nº 414-S, de 25/08/2021 – PMES, publicada no BECG nº 046/2021, do seguinte militar:

NOME	RG	NF	ALTERAR
ALESSANDRO DE ALMEIDA TRAD	21.586-8	3258840	<i>De 07/05/2021 para 22/05/2019</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS
(Sem Alteração)

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)

**5ª PARTE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Sem Alteração)**

5.1 MENSAGEM DE REFLEXÃO

“Porque dele e por ele, e para ele, são todas as coisas; glória, pois a ele eternamente. Amém.”
(Romanos 11:36)

**DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL**